

PORTARIA MUNICIPAL Nº 241 DE 7 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função confiança de **DIRETOR DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL**, da Sra. **AIRISLENE VIVIANE ANDRADE DE OLIVEIRA**, brasileira, convivente em união estável, matriculada sob o nº 8422, constante na Lei nº 3.977/2022 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. ATRIBUIR à referida empregada a função de confiança de **GERENTE DE ÁREA - CONVENIOS (FC-1)**, constante na Lei Municipal nº 3.977/2022 e suas posteriores alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 5 de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 7 de março de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 7 de março de 2025, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4677-03B3-5C03-C122

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 13/03/2025 13:03:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 14/03/2025 10:59:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/4677-03B3-5C03-C122>